



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1650 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.082, de 31 de março de 2015, e o que consta no processo n° 23403.000358/2014-17,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de primeiro de julho de 2015, até vinte e nove de fevereiro de 2016, a prorrogação do contrato de PAULO HENRIQUE ROSSATO, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Título de Mestre em Odontologia – Ortodontia, conforme art. 114 inciso III da Lei 11.784/08, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o *campus* de Londrina. Data de assinatura: doze de junho de 2015.

Gisley Lima de Menezes
Pró-Reitora